



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 5096/2013**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará e o processo nº 23073.046851/2013-73;

**RESOLVE:**

Conceder **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA ENFERMA DA FAMÍLIA**, ao servidor **IGOR BITTENCOURT LOUREIRO**, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Universitário de Altamira, por **30 (trinta) dias**, no período de **18 de novembro a 17 de dezembro de 2013**, nos termos do art. 83, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal Belém, 12 de dezembro de 2013.

João Cauby de Almeida júnior  
**Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal**